



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

“RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.015 DE 18 DE JUNHO DE 2007

“Dispõe sobre fixação de Pontos de Ônibus para embarque e desembarque de passageiros na cidade de Águas da Prata”.

WANDERLEY VALENTE JORDON Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Os pontos de ônibus para embarque e desembarque de passageiros em Águas da Prata deverão seguir a seguinte ordem:

I - Águas da Prata/São Paulo

- a)- Terminal Rodoviário - Ayrton Senna da Silva;
- b)- Praça da Bandeira;
- c)- Defronte a Praça N.Sra. Aparecida (Barrinha);
- d)- Posto Rodoviário (Balança).

II - São Paulo/Águas da Prata

- a)- Posto Rodoviário (Balança);
- b)- Defronte a Praça N.Sra. Aparecida (Barrinha);
- c)- Praça Alfredo E.S. Aranha-(defronte ao Banco Itaú S/A) – **este autorizado somente para desembarque;**
- d)- Terminal Rodoviário - Ayrton Senna da Silva;
- e)- Praça da Bandeira;

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 1871/05.**

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e sete.

Wanderley Valente Jordon
Prefeito Municipal

Edson Luiz Flora
Secretário Municipal de Gabinete